



## RESOLUÇÃO CIB Nº. 062 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os Pré-projetos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde pela Central de medicamentos do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 171ª (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor de dados confiáveis para produzir o diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica no Interior do Estado, a fim de embasar a reorientação das Políticas Estadual e Municipais, buscando viabilizar os serviços relacionados à assistência Farmacêutica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um programa de Treinamento para a melhoria de desempenho gerencial nas unidades de Saúde do Interior em relação ao Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 22075/2006 de 09/11/2006, que encaminhou a esta CIB/AM, o memo nº 0629/2006 – GDG – CEMA a respeito da inscrição de dois pré-projetos no Fundo Nacional de Saúde, para captar recursos com a finalidade de contemplar essas necessidades identificadas;

**CONSIDERANDO** a Relatoria apresentada pela membro **Heliana Nunes Feijó**, que na sua análise destaca que os projetos são necessários, urgentes e oportunos, que além de contribuir para melhorar a assistência farmacêutica contribuirão para o desenvolvimento dos profissionais de saúde e ofertarão consequentemente saúde com qualidade e humanização.

### **RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação dos pré-projetos apresentados pela Central de Medicamentos - CEMA ao Fundo Nacional de Saúde, a saber:

1. Pré-Projeto código FNS 06023.7080001/06 – 035 que tem como finalidade levantar os dados para construir o perfil da Assistência Farmacêutica desenvolvida no Estado do Amazonas, para servir de ferramenta gerencial no estabelecimento de ações, prioridades e tomadas de decisões de forma a possibilitar um serviço de qualidade à população.
2. Pré-Projeto código FNS 06023.70801/06 – 034 que tem como finalidade captar recursos para treinamento específico aos servidores do SUS das unidades de



saúde do interior, com vistas à formação de Recursos Humanos para lidar de forma adequada com o medicamento, possibilitando o acesso e uso racional, assim como fornecer ferramentas que sejam úteis e aplicáveis dentro do contexto que estes profissionais e gestores vivenciam.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N<sup>o</sup> 062, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



## **RESOLUÇÃO CIB Nº. 062 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre os Pré-projetos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde pela Central de medicamentos do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 171ª (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor de dados confiáveis para produzir o diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica no Interior do Estado, a fim de embasar a reorientação das Políticas Estadual e Municipais, buscando viabilizar os serviços relacionados à assistência Farmacêutica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um programa de Treinamento para a melhoria de desempenho gerencial nas unidades de Saúde do Interior em relação ao Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 22075/2006 de 09/11/2006, que encaminhou a esta CIB/AM, o memo nº 0629/2006 – GDG – CEMA a respeito da inscrição de dois pré-projetos no Fundo Nacional de Saúde, para captar recursos com a finalidade de contemplar essas necessidades identificadas;

**CONSIDERANDO** a Relatoria apresentada pela membro **Heliana Nunes Feijó**, que na sua análise destaca que os projetos são necessários, urgentes e oportunos, que além de contribuir para melhorar a assistência farmacêutica contribuirão para o desenvolvimento dos profissionais de saúde e ofertarão conseqüentemente saúde com qualidade e humanização.



**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação dos pré-projetos apresentados pela Central de Medicamentos - CEMA ao Fundo Nacional de Saúde, a saber:

1. Pré-Projeto código FNS 06023.7080001/06 – 035 que tem como finalidade levantar os dados para construir o perfil da Assistência Farmacêutica desenvolvida no Estado do Amazonas, para servir de ferramenta gerencial no estabelecimento de ações, prioridades e tomadas de decisões de forma a possibilitar um serviço de qualidade à população.
2. Pré-Projeto código FNS 06023.70801/06 – 034 que tem como finalidade captar recursos para treinamento específico aos servidores do SUS das unidades de saúde do interior, com vistas à formação de Recursos Humanos para lidar de forma adequada com o medicamento, possibilitando o acesso e uso racional, assim como fornecer ferramentas que sejam úteis e aplicáveis dentro do contexto que estes profissionais e gestores vivenciam.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**      **WILSON DUARTE ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM      Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 062, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde